



**PORTARIA N° 155 CSFS/IFC/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 028-CONSUPER/2012;
- II. o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal Catarinense e do *campus* São Francisco do Sul;
- III. a legislação educacional vigente;
- IV. a demanda e os arranjos produtivos locais e regionais;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Diogo Amaral de Magalhães, Francisco Rafael Moreira da Mota, Kamila Mariana Devegili, Lucas Knebel Centenaro, Marcus Vinícius Volponi Morteau, Rômulo Schweitzer, Sara Regina da Rosa Pinter, Sérgio Ruggiero, Vitor Mateus Moraes, Silvani da Silva e Leonardo Caparroz Cangussu, para comporem a Comissão de Criação do Curso de Engenharia Elétrica, em grau de Bacharelado, na modalidade presencial, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência desta Comissão.

Art.3º **ATRIBUIR** à Comissão a tarefa de elaborar o Projeto de Criação do Curso (PCC) de Engenharia Elétrica, em grau de Bacharelado, na modalidade presencial, em consonância com a legislação vigente.

Art.4º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão de Criação do Curso a carga horária semanal de 2 (duas) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art.5º **DETERMINAR** que o Projeto de Criação do Curso (PCC) seja entregue à Direção de Desenvolvimento Educacional até o dia 31 de março de 2017, impreterivelmente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

Art.6º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até o dia 28 de julho de 2017, a partir desta, data, na qual entra em vigor.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira**  
*Diretora Geral Pro-Tempore Substituta*  
*Port. nº 73 – DOU 04/07/2014*  
**IFC Campus São Francisco do Sul**

(Original assinado e arquivado no *campus*)

